



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº74/2022

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 14 de setembro de 2022:

Colocação de sinalética na Urbanização da Barreira e Casal dos Pocinhos.

- Deliberação: a Câmara Municipal apreciou a documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito

Tomada de conhecimento do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira a 30 de junho de 2021.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

Apreciação e Votação da Modificação dos Documentos Previsionais - 4.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Apreciação e Votação da Proposta para a Aplicação de Taxas de Derrama no Município de Condeixa-a-Nova a cobrar no 2023.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar Aplicação de Taxas de Derrama no Município de Condeixa-a-Nova a cobrar no ano de 2023 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de apreciação e votação.

Apreciação e Votação das Propostas para a Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2023 - Taxa Genérica – Redução para Agregados Familiares e Majorações e Minorações Diversas.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas:
Proposta da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar no ano de 2023 (Taxa Genérica); Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar no ano de 2023 (Redução para Agregados Familiares); Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar no ano de 2023 (Majorações e Minorações Diversas) e submeter as mesmas à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, de acordo com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Apreciação e Votação da Proposta relativa à participação variável no IRS a cobrar no ano de 2023.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a fixação em 5% da participação variável do IRS relativa aos rendimentos auferidos no exercício económico de 2022 a arrecadar pelo Autarquia no ano de 2023, devendo a presente proposta ser submetida à Assembleia Municipal nos termos do artigo 25º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Hasta Pública para a alienação de três prédios sitos na Zona Industrial Ligeira, da União das Freguesias de Sebal e Belide – Adjudicação definitiva

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, a adjudicação definitiva dos três prédios sitos na Zona Industrial Ligeira à empresa Frutorra – Pimenta, Lda, com o NIF 502.083.557, com sede na Rua do Carril, s/n – 3130-022 Degracias, pelo valor total de 287.905,20 euros (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco euros e vinte cêntimos).

Concurso Público com publicação no JOUE para aquisição de serviços de limpeza urbana, lavagem de contentores e recolha de óleos alimentares usados no Município de Condeixa-a-Nova, para autorizar a realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, designação do Júri, designação do Gestor do Contrato e a dispensa de adjudicação por lotes.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da despesa, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, a designação do Júri, a designação do Gestor do Contrato, a dispensa de adjudicação por lotes e determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Concurso Público com Publicação no JOUE.

Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados no passeio de acesso a moradia- Proposta de indeferimento (Decisão Final).

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por maioria, concordar com a proposta de decisão apresentada no parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito neles contantes indeferir o pedido de responsabilidade civil apresentado.

Protocolo de parceria celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Odisseias Puras – Viagens e Animação Turística SA.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Odisseias Puras – Viagens e Animação Turística SA.

Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (cabouqueiro).

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, na carreira/categoria de Assistente Operacional (cabouqueiro), para a Unidade de Águas e Saneamento, da Divisão de Obras, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento.

Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (carpinteiro).

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2022, na carreira/categoria de Assistente Operacional (carpinteiro), para a Divisão de Obras, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento.

Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (mecânico).

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2022, na carreira/categoria de Assistente Operacional (mecânico), para a Divisão de Obras, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento.

Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico (área de educação).

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2022, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Área de Educação), para a Divisão de Educação, do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, possibilitando, assim, que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (engenharia civil), para a Divisão de Obras, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2022, na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) para a Divisão de Obras, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, possibilitando, assim, que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (engenharia eletromecânica).

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2022, na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Eletromecânica), para a Divisão de Obras, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, possibilitando, assim, que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Processo nº 01/2021/54 – Lúcia Marta dos Santos Cunha - legalização de obras de ampliação e alteração de habitação e legalização de obras de construção de anexos, com obras ainda por realizar – Alqueives, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 01/2022/20 – Manuel Pocinho Valente – legalização de obras de alteração e ampliação de habitação - Anobra, Freguesia da Anobra.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 08/2022/80 - Mateus & Palricas - constituição em regime de propriedade horizontal - Urbanização Quinta de S. Tomé, lote 33, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, e aprovar o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão, dado que cumpre os requisitos previstos no artigo 1414º do Código Civil.

Processo nº 14/2022/30 em nome de Carlos Alberto Gaspar Pimenta Martins, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de imóvel sito em Av^a Visconde Alverca nº 51 e 53, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, determinar a realização das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, por a edificação oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, conforme se encontram descritas no auto de vistoria e nos prazos propostos para o efeito, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do nº 1 do artigo 98º do mesmo diploma.

Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas - Aprovação de subempreitada.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, autorizar a subempreitada dos trabalhos de “Equipamento Sanitário, Instalação de Gás; Rede de Abastecimento de Águas, Águas Pluviais e Drenagem de Esgotos” à firma “Luzicanal – Instalações Elétricas e Canalizações, Lda.” e que foram adjudicados à firma “Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.” na Empreitada da Obra de “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas”.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa